NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

- 4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.
- 5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.
- A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:
- 6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD):
- 6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);
- 6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.
- 7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.
- 7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII - DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(raram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;
- 7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo—se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;
- 7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manuten-ção da eliminação do(s) candidato(s), retificar—se—á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.
- 8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.
- 8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).
- 8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.
- 9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.
- 10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada. ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE - PRAIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

GRANDE

E TÉCNICO Nº 153/02/2019 — - PROCESSO Nº 2883165/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS N° 818/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI-ÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, sita na AVENIDA GUADALAJARA, 941 – GUILHERMINA – PRAIA GRAN-DE, cidade PRAIA GRANDE, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS E COMUNICA-ÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (ENSING MÉDIO (ETIM / MTEC))

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF 01/ PATRICIA AUGUSTO CARLOS / 28.273.706-6 /

259.280.398-08:: 02/ JOEVERSON MAX DA SILVA / 34.295.432-5 / 323.406.468-71;;

03/ FRICA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA DE ALMEIDA / 27.473.799-1 / 295.352.338-31;;

04/ MONICA ALBEROLA BENE / 17.508.594-2 / 069.926.728-51;;

05/ ANA CAROLINA RHORMENS DE SANTANA / 46.729.883-X / 383.370.778-08;;

06/ OSEIAS DE SOUZA SANCHES / 27.480.129-2 / 153.941.958-46;;

07/ THALITA LUCIA GONÇALVES COSTA / 29.138.534-5 / 317.026.878-30;;

08/ PEPITA DE SOUZA FIGUEREDO / 28207566 / 281.253.288-23;;

09/ TIAGO REBECCA / 28713673 / 282.319.438-03;; 10/ EDSON GERALDO SPOTTI SILVA REGO / 5811716 /

987.009.362-00:: 11/ JANAINA DE SOUZA MACEDO / 27.394.870-2 /

301.991.998-33:

12/ KELLEN CRISTINA AZEVEDO SIMÕES / 29695170 / 293.022.608-01;;

13/ YASMIN MAMEDE MARQUES / 52.429.887-7 /

448.962.448-42::

14/ RAUL ANTONIO DA SILVEIRA JÚNIOR / 33.923.418-0 / 317.062.528-46;;

15/ FABIANA BARBOSA SANTANA / 35.457.080-8 / 310.385.278-99: 16/ ULYSSES CAMARGO CORREA DIEGUES / 28.347.055–0

228.104.658-35;;

PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de

17/ ALBERTO UTIDA / 7.812.082–2 / 761.617.658–53; DATA DA PROVA ESCRITA: 31/10/2019

HORÁRIO: 16H00M DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

Abertura de Inscrições): Usos da língua:

- · Elementos de comunicação; · Variação linguística;
- Relação entre oralidade e escrita;
- · O uso da língua em contextos formais e informais expressões do dia a dia.
 - Aspectos Linguísticos:
 - Tempos verbais simples e compostos: · To be:
 - There to be X To have; Present/Past Continuous;
 - · Simple Present;
 - Simple Past:
 - · Simple Future X Going to; Artigos;
- Adjetivos;
- Substantivos;
- Numerais;
- Pronomes.
- Fundamentos de Leitura:
- · Técnicas de leitura e compreensão de textos;
- Diferentes tipos e gêneros textuais;
- Marcadores de discurso:
- Vocabulário técnico e expressões específicas;
- · Textos (atuais) sobre assuntos gerais.

Aspectos linguísticos:

 Tempos verbais simples e compostos: Present Perct Tense X Simple Past;

Present Perfect Continuous;

Past Perfect X Simple Past. · Modal Verbs;

Grau comparativo e superlativo dos adjetivos;

· Some / any / no + compounds. Fundamentos de leitura: Técnicas de leitura e compreensão de textos;

· Tipos e gêneros textuais; Marcadores de discurso:

Vocabulário técnico e expressões específicas;

· Textos (atuais) sobre assuntos gerais;

· Glossários / termos técnicos (referentes à área de atuação). Aspectos linguísticos:

· Tempos Verbais simples e compostos (revisão);

Conditional Sentences;

Passive Voice:

Textos técnicos;

- Relative Pronouns;
- Reported Speech.
- Fundamentos de Leitura: Técnicas de leitura e compreensão de textos;
- · Diferentes tipos e gêneros textuais;
- Marcadores do discurso;
- Vocabulário técnico e expressões específicas; · Textos (atuais) sobre assuntos gerais;
- Textos técnicos:
- Glossários / termos técnicos (referentes à área de atuação

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO

SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

E TÉCNICO Nº 161/01/2019 – PROCESSO Nº 2409372/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO DESPA-CHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACI-DADE DA AUTODECLARAÇÃO

Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, nos termos do subitem 7.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/09/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, sita a RUA ROSALBINO TUCCI, Nº 431, CENTRO, cidade IBITINGA, no dia 25/10/2019, às 14:00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3, do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia. CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

Nº 818/2018

21/ Alexandre Moura Rodrigues / 24.440.947-X / 247.850.218-61 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO

SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

E TÉCNICO Nº 161/02/2019 – PROCESSO Nº 2409443/2019 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO DESPA-CHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACI-DADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, nos termos do subitem 7.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/09/2019. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, sita a RUA ROSALBINO TUCCI, N° 431, CENTRO, cidade IBITINGA, no dia 25/10/2019, às 14:10.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração. será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante veri-

8/ Antonio de Jesus Silva Junior / 44.738.476-4 / 377.936.498-00

F TÉCNICO Nº 181/01/2019 - - PROCESSO Nº 2535981/2019

CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI ÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

NICA ESTADUAL DE CUBATÃO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC EŚCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, sita na RUA TAMOYO, 230 - VILA COUTO — CUBATÃO, cidade CUBATÃO, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de iden tidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

CUSTOS E OPERAÇÕES CONTÁBEIS(ADMINISTRAÇÃO)

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

395.768.758-62;; 02/ Marcela Facanha Silva / 47.111.631-2 / 395.768.758-62;; 03/ William Augusto Galvão / 33.611.952-5 / 302.984.948-17;; 04/ Viviane Cristina Vizaco / 26.736.852-5 / 162.295.798-98;;

06/ Sandro Alves de Oliveira Silva / 32.519.916-4 294.757.298-01;;

07/ Denilson Lopes / 12.977.886-2 / 077.126.488-75;;

09/ Ruth da Conceição Mendonca / 52.667.154-3 /

13/ Handa Cristina Monteiro Chiari / 50 939 722-0 427.517.738-00;;

308.116.688-86;;

121.469.698-81;; 17/ Claudia Evangelista / 22.838.613-5 / 134.047.468-99;;

263.928.988-83::

20/ Valmir Adelino de Moura / 12.476.526 / 006.499.018-43;; 21/ Debora Porcari Nunes Devechio / 48.210.693-1 /

346.811.468-03: DATA DA PROVA ESCRITA: 11/11/2019

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de

CUSTOS E OPERAÇÕES CONTÁBEIS

PROGRAMAS DAS PROVAS CONTEÚDO ESPECÍFICO:

o custo fixo, variável e misto • princípios aplicados a custos: o princípio da competência dos exercícios; o princípio do registro pelo valor histórico; o

• sistemas de custeio o custeio por absorção; o custo

padrão; o custeio departamental; o custeio variável. 2. Critérios de avaliação de estoque:

- Método PEPS;
- CMU: CMV;
- CPV; • contabilização de impostos como ICMS e IPI;
- PIS e COFINS (tributação cumulativa e não cumulativa);
- CSLL: ciclo de formação de custo industrial: o MP, Produto em
- 3. Ponto de Equilíbrio:
- econômico: · financeiro;
- 5. Elementos formadores do custo de um produto ou serviço:
- encargos
- 6. Formação do preço de venda de serviços: mark up;
- impostos
- impostos **CONCEITOS:** • Referentes à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO - CUBATÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 181/02/2019 — PROCESSO Nº 2537882/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

ÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, sita na RUA TAMOYO, 230 VILA COUTO – CUBATÃO, cidade CUBATÃO, no dia e horário abaixo informados.

aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA(ADMINISTRAÇÃO) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

02/ Leandro Figueiredo / 30.089.283-4 / 306.817.688-35;; 03/ André Vinicius Ramaglia da Mota / 33.514.883-9 / 369.682.358-97;;

05/ Ary Osmar do Nascimento Filho / 25.912.213-0 / 199.324.548-00;;

06/ Gilvane Aparecida de Carvalho / 25.357.779-2 / 183.332.968-66;;

07/ Marco Antonio Dias Paiva / 23.597.771-8 / 133.567.928-65::

08/ Vania da Silva Ribeiro Alarcon / 44.271.780-5 /

329.878.808–20;; 09/ Adauto Rodrigues / 27.494.516-2 / 276.523.138-99:: 10/ Ivens Cruz dos Santos Júnior / 22.919.857-0 /

169.503.188-12;; 11/ Marcos Ferreira Lui / 14.546.714-4 / 032.633.678-89:: 12/ Aguinaldo Eduardo de Souza / 22.113.283-1 /

108.296.478-64;; 13/ Estela Pereira de Freitas / 41.976.768-X / 317.077.118-36;; 14/ Simone Santana Oliveira / 21.249.833–2 / 097.901.428–03;;

16/ Gabriel Zandomenighe de Avelar / 1660229 098.282.697-40;; 17/ Nuria Espier Condomitti / 10.674.300-4 / 042.447.178-70;; 18/ Raphael Gonçalves Simões / 26.755.223–3 /

19/ Hudson Alves Garcia / 23.658.420-0 / 146.782.678-24;; 20/ Lucas Amorim de Souza / 34.248.316-X / 369.724.978-92;; 21/ Álvaro Henrique Pedroti Aganti da Silva / 16.246.421-6

/ 055.337.378-12:: 22/ Luis Paulo Ierizzi Magalhães / 43.695.684–6 / 308.116.688–86;;

23/ Jose Aldomaro Pereira Jerizzi / 22.918.114–4 / 121.469.698-81;;

24/ Wellington Carlos Ribeiro / 29.407.689-X / 253.799.498–19;; 25/ Marelva Morgana Alves Magalhães / 36.008.082-0 / 357.268.528-18;;

26/ Debora Porcari Nunes Devechio / 48.210.693-1 / 346.811.468-03;; 27/ Milton Soares Neiva Neto / 28.916.198-8 /

263.928.988-83;; 28/ Hagda Cristina Monteiro Chiari / 50.939.722-0 / 427.517.738-00;

DATA DA PROVA ESCRITA: 12/11/2019 HORÁRIO: 15H00 DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

324.057.478-04;;

PROGRAMA DA PROVA (seguindo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

COMPONENTE CURRICULAR GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

PROGRAMAS DAS PROVAS CONTEÚDO ESPECÍFICO:

resultado

1. Função Financeira nas Empresas:

• administração do capital de giro: próprio e de terceiros • conceitos de receitas e despesas e demonstração de

• comportamento Financeiro da economia:

3. Técnicas Orçamentárias: metodologia para a elaboração de orçamentos financeiros, quantitativos e outros;

 processos e fórmulas matemáticas para estruturar cálculos orçamentários;

2. Planejamento e Controle Financeiro

 manuais operacionais orçamentários; principais demonstrações financeiras.

4. Introdução à Teoria Econômica – Lei da Escassez: • macroeconomia: contabilidade nacional, componentes do

consumo: Teoria Monetária e Sistema Financeiro (inflação, taxas de juros).

 microeconomia: agentes econômicos (Teoria das Empresas e Teoria do Consumidor). CONCEITOS: Referentes à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012,

que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S): Nº de inscrição / RG / CPF / MOTIVO 04 / 33.611.952-5 / 302.984.948-17 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.9, DO ITEM 2, DO CAPÍTULO V

? DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 15 / 41.017.809—3 / 299.760.448—60 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.9, DO ITEM 2, DO CAPÍTULO V ? DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL DE ABERTURA

DE INSCRIÇÕES ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO — CUBATÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 181/03/2019 — PROCESSO Nº 2538577/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI-ÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉC-NICA ESTADUAL DE CUBATÃO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, sita na RUA TAMOYO, 230 – VILA COUTO – CUBATÃO, cidade CUBATÃO, no dia e horário

abaixo informados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de iden tidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de

Abertura de Inscrições. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO) CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA(CONTABILIDADE) INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF 01/ Tâmara Ferreira Lima de Araujo / 46.257.192-0 / 395.768.758-62:: 02/ Lucimara da Silva Emilio / 26.885.837-8 / 258.168.348-19;;

03/ Edson Lima de Souza / 33.604.597-9 / 301.190.688-26;; 04/ Viviane Cristina Vizaco / 26.736.852-5 / 162.295.798-98: 05/ Paulo Josué da Silva Alarcon / 52.655.362-5 / 051.041.209-29;;

06/ Sandro Alves de Oliveira Silva / 32.519.916-4 /

294.757.298-01;; 07/ Otavio Augusto de Camargo Costa / 30.810.834-6 / 337 957 988-25: 08/ Daniela Florencio Gonçalves / 40.491.603-X /

227.812.568-03;; 09/ Simone Santana Oliveira / 21.249.833-2 / 097.901.428-03:: 10/ Leandro dos Santos / 33.827.059-0 / 218.407.838-77:: 11/ Thomas Junqueira Braz / 50.037.190–8 / 431.081.078–01;;

12/ Luis Paulo Ierizzi Magalhães / 43.695.684–6 / 308.116.688-86* 13/ Jose Aldomaro Pereira lerizzi / 22.918.114-4 / 121.469.698-81;;

14/ Claudia Evangelista / 22.838.613-5 / 134.047.468-99·· 15/ Milton Soares Neiva Neto / 28.916.198–8 263.928.988-83:: 16/ Celso Amorim Morcelli / 18.653.166-7 / 104.588.848-

17/ Elaine Cristina Machado Mendes / 26.460.013-7 / 169.572.738-06;;

ficação da fenotipia CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO - CUBATÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉC-

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S): 01/ Tâmara Ferreira Lima de Araujo / 46.257.192-0

05/ Luciana Dal Bó Lemos Boaventura / 21.483.093-7 136.013.748-38;;

08/ Daniela Florencio Gonçalves / 40.491.603-X / 227.812.568-03;;

275.571.608-86;; 10/ Leandro dos Santos / 33.827.059-0 / 218.407.838-77;; 11/ Nuria Espier Condomitti / 10.674.300-4 / 042.447.178-70:: 12/ Marco Antonio Dias Paiva / 23.597.771-8

14/ Hudson Alves Garcia / 23.658.420-0 / 146.782.678-24;; 15/ Luis Paulo Ierizzi Magalhães / 43.695.684-6 / 16/ Jose Aldomaro Pereira Jerizzi / 22.918.114-4 /

18/ Milton Soares Neiva Neto / 28.916.198-8 19/ Celso Amorim Morcelli / 18.653.166–7 / 104.588.848–63;;

HORÁRIO: 15H00

ertura de Inscrições): COMPONENTE CURRICULAR

133.567.928-65;;

1. Conceito de custo: diferenciação entre custo e despesa; • classificação dos custos: o custo direto, indireto e integral;

princípio do conservadorismo;

inventário permanente ou periódico;

· Lucro Real e Presumido;

- Elaboração, Produto Acabado.
 - contábil 4. Critérios de rateio na formação de custos
 - insumos: depreciação;
- 7. Formação do preço de venda de produto: mark up:

regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRI A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉC-NICA ESTADUAL DE CUBATÃO comunica aos candidatos abaixo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/ Marcela Façanha Silva / 47.111.631-2 / 392.120.408-96;;